

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

INF-Setcon Nº 012/2023

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Patrimônios, Administradores, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz.

Assunto: [2023/3522488](#) Portaria Conjunta STN / SPU nº 10, de 4 de julho de 2023

Enviado em: **Quinta, 6 de julho de 2023 às 16:02**

De: **170999 - COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE** por RENATO DA COSTA USIER

Prazo de atendimento: **Sem prazo definido**

Para: Todas as UG

A todas as Unidades Gestoras,

Informamos que na data de 6 de julho de 2023 foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, cujo objetivo é estabelecer procedimentos para a mensuração, atualização, reavaliação e depreciação de bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, cadastrados nos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União.

A referida Portaria Conjunta entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2023, revogando assim a Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10 de dezembro de 2014, publicada equivocadamente sob o nº 703, conforme retificação constante na página 26 da Seção 1 do Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2014 (Edição nº 247).

A publicação da nova Portaria Conjunta pode ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/spu-n-10-de-4-de-julho-de-2023-494555978>

Atenciosamente,
CCONT/STN



Setorial Contábil - Setcon
Coordenação-Geral de Administração – Cogead
Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI
Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz
setcon.cogead@fiocruz.br